



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEF/SPGF-DAC-AQUISIÇÕES - Diretoria de Aquisições e Contratos/Divisão de Aquisições

Ata - Credenciamento nº 001/2025

Processo SEI nº: 1190.01.0001401/2025-19

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2025, às 10:00 horas, na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme disposto no art. 2º, inciso VIII, do Decreto nº 46.712/2015, os membros da Comissão de Contratação e julgamento do Credenciamento nº 001/2025, designados pela Portaria nº 02, de 13 de novembro de 2024: Lúcia Helena Tamie Anraki, Masp 340.144-5 - Presidente e Fernanda Pires Mourão Zanini, Masp 669.979-7 - membro, reuniram-se virtualmente por meio do link: [Reunião PAAF](#), para realização do Credenciamento nº 001/2025, na forma do inciso IV do artigo 74, e inciso I e § único do artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição 12.000 (doze mil) pacotes de 500 gramas de café torrado e moído, mediante credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e organizações de agricultores familiares, sob a forma de entrega integral, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, divulgado no Diário Oficial de Minas Gerais (DOEMG-e) de 08/04/2025, pág. 32, coluna 2, e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) na mesma data, destinados à Secretaria de Fazenda de Minas Gerais, em atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar – PAAFamiliar regulamentada pela [Lei Estadual nº 20.608/2013](#) e [Decreto Estadual nº 46.712/2015](#).

Dessa maneira, no horário preestabelecido, a Presidente da Comissão iniciou os trabalhos e fez a abertura da sessão de credenciamento e, na oportunidade, comunicou aos presentes sobre o encerramento da sessão para análise das propostas e da documentação dos interessados ao fornecimento do objeto. Cabe ressaltar que, os representantes das organizações de agricultores familiares não compareceram na sessão.

Os fornecedores enviaram as propostas comerciais e os documentos por meio do correio eletrônico spgfdalicitacao@fazenda.mg.gov.br, conforme o disposto no Edital, sendo eles:

PROPOSTAS	DATA RECEBIMENTO DO E-MAIL	NATUREZA JURÍDICA	TIPO DE PESSOA JURÍDICA/CATEGORIA	PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF	MUNICÍPIO	Número DA JURÍDICA/FÍS
1	29/04/2025	Sociedade Empresária Limitada	Empreendimento Rural Familiar	PRADO CAFÉS ESPECIAIS LTDA. - ME	21.577.523/0001-75	Paraguaçu - MG	MG112022.04.00000 DAGOBERTO LEITE MG07112200003063. GUILHERME LEITE MG04122200006093' GABRIELLA D PRADO LEITE MG27122200010009

PROPOSTAS	DATA RECEBIMENTO DO E-MAIL	NATUREZA JURÍDICA	TIPO DE PESSOA JURÍDICA/CATEGORIA	PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF	MUNICÍPIO	Número DA JURÍDICA/FÍS
2	30/04/2025	Cooperativa	Cooperativa Singular da AF	COOPERATIVA REGIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E ARTESANAIS COOLABORE	27.146.754/0001-00	Carangola - MG	MG082023.02.00000: JULENIA MARIA DA SILVA MG*****.**.****3: MIRIAM ROIALVES CIRELI MG*****.**.****9: CELIA ANGELO M MG*****.**.****8: CLAUDIA DE O CIRELI FONSECA MG*****.**.****1: DIVA CIRELI LOP MG*****.**.****2: ELZA REGINAL SILVA MG*****.**.****6: ERIKA AMORIM SILVA MG*****.**.****1: FABIANA DE I HERDY OLIVEIRA MG*****.**.****0: JOSILENE LESSA RAMOS MG*****.**.****2: JOSIMARIA CARVALHO BAL RAMOS MG*****.**.****0: KTHELLYN C RABELO DOS SAN MG*****.**.****9: NEIDE M FERREIRA LOPES MG*****.**.****9: REGINA GOMI SOUZA MG*****.**.****1: ROSANA TU RODRIGUES OLIV MG*****.**.****2: TATIANE AGOSTI SILVA RABELO MG*****.**.****6: THALIA RUBI CARVALHO BAUE MG*****.**.****7:

Eis a documentação recebida e as consultas realizadas:

- Email 1 - Recebimento da documentação PRADO CAFÉS ESPECIAIS LTDA. (112835519);
- Anexo - Proposta Comercial/Documentação - PRADO (112836843);
- Email 2 - Recebimento da documentação da COOPERATIVA REGIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E ARTESANAIS - COOLABORE (112837257);
- Anexo - Proposta Comercial/Documentação - COOLABORE (112838279);
- Consulta Relatório CRC (PRADO) atualizado (114146878);
- Consulta Extrato DAP - PRADO (113408347);
- Consulta Extrato Inscrição CAF - PRADO (113409156);
- Consulta Extrato Quadro Societário - PRADO (113411082);
- Consulta Extrato DAP - COOLABORE (113416811);
- Consulta Extrato Inscrição CAF - COOLABORE (113417300);
- Consulta Extrato Quadro Societário - COOLABORE (113417991).

Após a análise da documentação acima, por meio de diligências, solicitou-se aos fornecedores que :

1 - PRADO CAFÉS ESPECIAIS LTDA. - ME (SEI 114157802):

Enviasse o Contrato Social e última alteração contratual, reencaminhasse a proposta comercial, de acordo com o Anexo III do Edital, fizesse a retificação da primeira Declaração apresentada, pois estava incompleta, conforme o modelo do Anexo IV , bem como assinasse todas as Declarações.

2 - COOPERATIVA REGIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E ARTESANAIS - COOLABORE (SEI 114157580):

Providenciase o envio do Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, emitido pelo Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEF do Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto Estadual nº 47.524, de 6 de novembro de 2018 e Resolução SEPLAG nº 93, de 28 de novembro de 2018, conforme subitem 4.1. do Edital, corrigisse a data de emissão da proposta - correto: 30 de abril de 2025 e enviasse os documentos complementares para **habilitação de Cooperativas** previstos no **subitem 8.1.6.1.** do Anexo I - Termo de Referência do Edital (110605439).

Portanto, as diligências realizadas para a empresa PRADO foram para corrigir erros materiais que constaram da proposta inicial, das declarações obrigatórias, bem como para verificar o Contrato Social e última alteração contratual. Enquanto que, para a COOLABORE as diligências efetuadas foram para certificar sobre o cumprimento das exigências obrigatórias contidas no Edital de Credenciamento e no Anexo I - Termo de Referência.

As DAP's foram emitidas dentro do prazo do Edital.

I- Do Julgamento das propostas:

A Comissão de Credenciamento, após a fase de diligências e análise criteriosa das propostas e documentação apresentadas conclui que:

- A empresa PRADO CAFÉS ESPECIAIS LTDA. - ME, CNPJ: 21.577.523/0001-75 cumpriu todos os requisitos exigidos no Edital de Credenciamento. Portanto, a sua proposta foi aceita, e diante da conformidade dos documentos apresentados, procedeu-se à sua habilitação;
- A COOPERATIVA REGIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E ARTESANAIS - COOLABORE, CNPJ: 27.146.754/0001-00 não enviou o Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, emitido pelo Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEF do Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto Estadual nº 47.524, de 6 de novembro de 2018 e Resolução SEPLAG nº 93, de 28 de novembro de 2018, conforme **subitem 4.1. do Edital** e nem cumpriu o previsto no **subitem 8.1.6.1.** do Anexo I - Termo de Referência do Edital (110605439), conforme solicitado na diligência. Ressalta-se que a COOLABORE não se manifestou sobre as diligências. Desta forma, a Comissão de Credenciamento não aceitou a proposta da COOLABORE, julgando-a inabilitada.

Diante do exposto, a Comissão julgadora estabelece que:

A empresa PRADO CAFÉS ESPECIAIS LTDA. - ME., inscrita no CNPJ sob o nº **21.577.523/0001-75**, em conformidade com sua proposta (SEI 114512500), será a responsável pelo fornecimento de 2.367 pacotes de 500 g de café, nos termos do Termo de Referência (110605439), pelo **valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), totalizando R\$ 89.946,00 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais).**

Com a divulgação do resultado do julgamento deste Credenciamento, encerra-se a sessão pública nesta data, sendo facultado aos participantes, nos termos do subitem 7.1 do Edital, no caso de discordância em relação aos atos realizados no decorrer da sessão, propor recurso, **que deverá ser enviado pelo e-mail: spgfdaclicitacao@fazenda.mg.gov.br, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, nos termos do 7.2 c/c 7.10 do edital**, contado a partir da data do envio da correspondência eletrônica na qual a Ata encontra-se anexa.

Os demais participantes poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias.

Posteriormente, a decisão final deverá ser publicada no site institucional desta Secretaria e no PNCP.

E nada mais havendo a ser relatado, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata que será assinada eletronicamente pela Presidente e demais membros da Comissão de Credenciamento presentes.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

Lúcia Helena Tamie Anraki

MEMBRO:

Fernanda Pires Mourão Zanini



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Pires Mourao Zanini, Assessor (a)**, em 30/05/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Tamie Anraki, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 30/05/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114844887** e o código CRC **92154AC6**.